



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 140/2021-GSEAS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR como **FISCAIS TITULARES** os servidores **HÉLIO FLÁVIO REIS PONTES**, matrícula nº **134.710-1D**, e **LEONARDO AUGUSTO DO NASCIMENTO FALCÃO DOS SANTOS**, matrícula nº **249.579-1A**, para procederem ao **Termo de Contrato nº 002/2021-SEAS**, firmado entre Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS e a empresa **VIANATUR VIANA TURISMO LTDA**.

II – REVOGAR a Portaria de nº 069/2021-GSEAS.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em
Manaus, 19 de maio de 2021.

Cadige Jamel Bohadana
Secretária Executiva da Assistência Social

